



## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### EDITAL

-----Roberto Carlos Sampaio Lopes, Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, no uso da competência delegada:-----

-----Torna público, de acordo com o artigo 22.º e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra em consulta pública, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento urbano camarário n.º 2/1994, de 14/10/1994, e relativa ao pedido de alteração requerido pela firma Nordestina – Viagens e Turismo Lda, com sede na rua Dr. José A. Marques, n.º 88, na freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães, que pretende levar a efeito na qualidade de proprietária do lote 23, prédio localizado no lugar de “Zona Industrial”, freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n.º 785/20050629, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1198 da respetiva freguesia.-----

-----Finalidade do pedido: Alteração do disposto no regulamento e na planta síntese do loteamento municipal, lote 22, para a ampliação de 119,40 m<sup>2</sup> ao edifício.-----

-----A implantação não poderá alterar os alinhamentos dominantes.-----

-----Dados característicos finais do lote:-----

-----Área do prédio – 960,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Área de implantação – 719,40 m<sup>2</sup>.-----

-----Área de construção – 719,40 m<sup>2</sup>.-----

-----Número máximo de pisos acima da cota da soleira – 1.-----

-----Altura da fachada – 3,70 m<sup>2</sup>.-----

-----Índice de ocupação máximo do solo – 75%.-----

-----Índice de utilização máximo do solo – 0,75.-----

-----Utilização – Atividades económicas.-----

-----A informação técnica, bem como o projeto de alteração, deverão ser solicitados, de acordo com o período de contingência causado pelo COVID-19, por via eletrónica através do seguinte email: geral@cmca.pt.-----

-----Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada a partir do dia seguinte ao da data de afixação do presente edital, com uma duração de dez dias úteis, dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, ou por via eletrónica através do email: geral@cmca.pt.-----

-----E, para constar, se publica este edital a fixar no local da pretensão, assim como se publicam outros de igual teor e a serem afixados em outros lugares de estilo.-----

-----Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.-----

No uso da competência delegada,  
O Vereador,

(Roberto Carlos Sampaio Lopes)